

PROPOSIÇÕES DE 04/09/2008 (DOPJ 12/09/2008)

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL DO EMINENTE DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, ENCAMINHAR EXPEDIENTE À SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, ROGANDO QUE ENCAMINHE, SISTEMATICAMENTE, A ESTE CONSELHO A RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE MAGISTRADOS NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL DO EMINENTE DES. EURICO DE BARROS CORREIA FILHO ENCAMINHAR SUGESTÃO AO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REVER AS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE A RESPEITO DOS EXECUTIVOS FISCAIS”.

Recife, 04 de setembro de 2008.

Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária, em exercício